

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: ESCOLA PROFISSIONAL DA SERRA DA ESTRELA
Circulo: GUARDA
Sessão: DISTRITAL

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Uma República (do latim Res publica, "coisa pública") é uma forma de governo na qual um representante, normalmente chamado presidente, é escolhido pelo povo para ser o chefe de país, podendo ou não acumular com o poder executivo. A forma de eleição é normalmente realizada por voto livre e secreto, em intervalos regulares, variando conforme o país.

O conceito de República é ambíguo, confundindo-se às vezes com democracia (se bem que erradamente, pois, no caso português e de outros países, também tivemos um regime ditatorial), às vezes com liberalismo, às vezes tomado simplesmente no seu sentido etimológico de "bem comum"; mais recentemente, tem sido interpretado pelo senso comum como "respeito às instituições".

Em Portugal esta foi implantada a 5 de Outubro de 1910 e pode dividir-se genericamente em três períodos: 1.ª República, entre 1910 e 1926, período bastante instável. A prova-lo está o facto de em 16 anos ter havido 45 governos; 2.ª República, mais conhecida por Estado Novo, mas que começa antes, com a Ditadura Militar e que se estende entre 1926 e 1974. Este era um período de repressão em que não havia eleições livres nem liberdade de expressão; 3ª República, aquela em que vivemos hoje e que, aqui sim impera a democracia, que, embora sendo o menos mau dos regimes políticos conhecidos, apresenta contudo muitas falhas, ao ponto de se falar de que já não consegue dar resposta aos problemas da sociedade actual.

É exactamente neste contexto que se surgem as nossas medidas, pois acreditamos que só através de um envolvimento colectivo, mobilizador portanto, se conseguirá "regenerar" a República, sem que para tal tenhamos que corrigir riscos desnecessários de surgir uma outra filosofia política que restrinja as nossas liberdades e garantias individuais.

Por isso mesmo, queremos continuar a dizer, "VIVA A REPÚBLICA"!

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Instituir o direito de voto a partir dos 16 anos.

Verifica-se em Portugal algum alheamento dos cidadãos no que toca à participação cívica e política. A prová-lo estão os números elevados da abstenção nos três últimos actos eleitorais.

É neste sentido que propomos que os cidadãos que atinjam os 16 anos de idade possam exercer o direito de voto. No entanto, para tal consideramos necessário ter de haver um trabalho prévio de esclarecimento dos jovens sobre questões como a República e a Democracia. E este poderia ser feito nas escolas através de sessões de esclarecimento por parte dos vários partidos políticos, na televisão com concursos para jovens sobre esta temática, entre outros.

É uma medida de combate à abstenção mas também de incentivo à participação cívica dos mais jovens.

2. Limitar as sondagens eleitorais no período de campanha.

Entende-se por sondagem um estudo feito antes das eleições no sentido de apurar a intenção de voto dos cidadãos.

Porém, estas, ao invés de cumprirem os objectivos iniciais, são muitas vezes uma influência de voto e podem ditar a derrota de um candidato. A nosso ver, tal jamais pode existir num regime democrático.

Assim, propomos que as sondagens não sejam instrumentos de campanha e que restem apenas os outros, como sejam, os discursos, material informativo, entre outros.

3. Alterar a nomeação do Procurador-Geral da República pelo Presidente da República para uma eleição do mesmo em plenário.

Actualmente o Procurador-Geral da República é nomeado e exonerado pelo Presidente da República, sob proposta do Governo. Sendo que, regra geral, a proposta do Governo é retificada pelo Presidente da República.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Assim sendo, o que acontece é uma espécie de "favores caseiros", isto é, o Governo propõe um nome para desempenhar o cargo de Procurador-Geral da República e este, já em funções, pode favorecer o Governo, quando os membros que o compõe ou "amigos" se encontram em processos, nomeadamente, de corrupção.

É esta situação que, julgamos, se tem verificado e que queremos, e achamos urgente, mudar. Assim, a escolha do Procurador-Geral da República deveria ser por eleição entre os Deputados na Assembleia da República.